PORTARIA Nº. 414, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Maternidade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras abaixo relacionadas, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitações devidamente protocoladas.

Solicitação	Matrícula	Nome	Início	Término
nº 2301	52361	ALINE GARCIA FERRARI CAVALSANI	18/05/2026	13/11/2026
nº 2086	47711	NICOLI FERNANDA DA SILVA	11/05/2026	06/11/2026

Art. 2º. Fica estabelecido às servidoras o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
26/05/2026 - 09:48
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
26/05/2026 - 09:27
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=7bfa6659-c41e-4a9e-93b0-a599c2329ff7